Protocolado em: PL - 123/2017 10/08/2017 09:52 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 15/Agosto/2017	Comissões: CCJL, CECTCDT 15/08/2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Caxias do Sul é uma cidade cultural em sua essência. São diversas atividades artísticas, exposições, apresentações, teatro, dança e afins. No entanto, nem tudo isso é devidamente promovido pelo poder público e, nem sempre, a informação chega à comunidade.

Dentre as atividades culturais que ocorrem em Caxias do Sul, temos a Semana da Fotografia. Em 2008, um grupo de fotógrafos deu início ao evento. Realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, a atração cresceu em qualidade e em número de apreciadores a cada ano. Criada no contexto de Caxias, Capital Brasileira da Cultura, a Semana da Fotografia ampliou, ao longo das edições, a oferta de exposições, oficinas, wokshops e deu vida a uma proposta de valorização do mercado fotográfico do município.

Em 2017, a Semana da Fotografia chega à sua décima edição, sempre com o intuito de difundir e valorizar o acervo histórico e a produção contemporânea em nosso município. Engloba o dia internacional da fotografia, 19 de agosto. Além dos cursos, palestras, encontros e exposições, possibilita intervenções em espaços urbanos, sendo que a maior parte das atividades são realizadas de forma gratuita.

Fotógrafos de renome nacional já participaram da Semana da Fotografia ao longo desta década. Nomes como Fernando Bueno, Carlos Carvalho, Zé Paiva, Hans George, Tadeu Vilani, Carlos Nascimento, Ruth Moreira, Geraldo Garcia, Myra Gonçalves, Niura Ribeiro, Clóvis Dariano, Leopoldo Plentz, trouxeram importantes aprendizados às centenas de participantes da Semana da Fotografia de Caxias do Sul.

Além de expandir as fronteiras da fotografia na cidade, a Semana da Fotografia também faz uma reflexão do passado da arte em Caxias do Sul, ao relembrar e homenagear importantes nomes de fotógrafos caxienses, como Domingos Mancuso, Walter Brugger, Joel Jordani, Mauro de Blanco, Ulysses Geremia.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Estas dez edições têm um significado para muito além do quantitativo. Significa que o evento já tem um background, tem um passado rico que não pode ser desperdiçado. São muitas histórias para contar, muitos aprendizados para compartilhar nesta década, e só por isso já valeria a pena institucionalizá-la. Não se pode deixar algo tão rico cair em um limbo.

A intenção desta medida é a instituição legal da Semana Municipal da Fotografia, com a possibilidade da destinação de verba específica para a sua realização, sobretudo para que a valorização do mercado fotográfico se torne programa municipal. Desta forma, evita que o evento fique ameaçado de não mais acontecer, pois todos os anos, já que não há uma destinação de verba específica e nem faz parte da agenda do município, é sempre uma incógnita a cada nova edição até se ter a definição de que o evento vai conseguir unir esforços para a sua realização.

A décima edição do evento conta com o apoio de diversas instituições como a Sala de Fotografia e o próprio Clube do Fotógrafo de Caxias do Sul, que tem mais de 100 inscritos. Assim, a exemplo de outros municípios brasileiros como Curitiba, por exemplo, também é possível a realização de convênios entre a Secretaria de Cultura e demais entidades para a disponibilização de outras atividades e materiais com acesso gratuito à comunidade caxiense.

O evento é de extrema importância educacional para a comunidade. Com diversas atividades gratuitas, ele leva aprendizado sobre a imagem de uma forma acessível e democrática a população. E não são só palestras focadas em como tirar uma boa foto. A amplitude didática extrapola as discussões técnicas, repercutindo em diversas áreas das artes visuais. Já dizem os teóricos que, em um mundo no qual vivemos, no qual cada um de nós se depara com centenas de fotos por dia, a educação visual educar para a leitura da imagem se tornou fundamental. Tem-se, agora, a noção de que o analfabeto do futuro será aquele que não souber ler imagens, conforme afirma o designer, fotógrafo, pintor e professor de design László Moholy-Nagy.

Os 10 anos de Semana da Fotografia ensinam que é possível acreditar nas ações coletivas e no potencial individual de muitos que contribuíram para este evento. Um evento como este merece fazer parte da agenda da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, para ser exibido com orgulho como importante iniciativa de apoio a cultura e educação na cidade.

Caxias do Sul, 09 de Agosto de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)
Vereador - PSB

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA
(Apoiador)
Vereador - PSB

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ELÓI FRIZZO (Apoiador)
Vereador - PSB

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PROJETO DE LEI nº 123/2017

LEI Nº ...., DE ....., DE ..... DE .....

Institui a Semana Municipal da Fotografia, a ser realizada anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída, no município de Caxias do Sul, a Semana da Fotografia, a ser realizada anualmente na segunda quinzena de agosto, incluindo obrigatoriamente o dia 19 de agosto, quando se comemora o Dia Mundial da Fotografia.

Parágrafo único - A Semana ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Art. 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo evidarão esforços no sentido de colaborar com representantes das entidades, associações e escolas de fotografia, na organização e realização das atividades que venham a compor a Semana da Fotografia.

Art. 3º. O Executivo poderá celebrar convênios com as entidades de Caxias do Sul para facilitar o acesso gratuito dos caxienses a todas as atividades realizadas durante a Semana da Fotografia.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"